



RESOLUÇÃO Nº. 104 – CEPEX/2014

Aprova a concessão de afastamento integral ao Professor **Alfredo Maurício Batista de Paula** para frequentar o Pós-Doutorado em Oncology and Diagnosti Sciences, na University of Maryland – Schol of Dentistry.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 013/2014 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento integral ao Professor **Alfredo Maurício Batista de Paula**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1045611-9, para frequentar o Pós-Doutorado em Oncology and Diagnosti Sciences, na University of Maryland – Schol of Dentistry.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de junho de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO